

*Câmara Municipal Duque de Caxias 22-11-51*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0002  
F-0495  
PROCESSO N.º 653 FL. 26

1

DELIBERAÇÃO Nº 202 DE 22 DE novembro DE 1951.


A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - O logradouro público conhecido pela designação de 7 de Setembro e que tem origem na rua Expedicionário José Amaro até atingir a variante da Estrada Rio-Petrópolis, passará a denominar-se rua Marechal Hermes.

Art. 2º - O Chefe do Executivo fará a devida comunicação às autoridades do Ministério da Guerra e a direção da Escola de Guerra.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em  
de de 1951.

  
ADOLPHO DAVID  
PREFEITO